

PORTARIA Nº094/2017/PRES/DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
019/2015			
POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.	MÁRCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	HELOUISE MACIEL
025/2015			
DISP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP	O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.	FERNANDO LUIZ KRUPINISKI	HELOUISE MACIEL
026/2015			
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.	FERNANDO LUIZ KRUPINISKI	HELOUISE MACIEL
040/2016			
DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande.	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	ALEXANDRA LEITE

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2017.